

APROVADO
05/03/26

Amanda Caroline Mendes Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 08/2026
05 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a pavimentação com paralelepípedo no trecho onde os caminhões pipas abastecem, em Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação em paralelepípedo oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 05 de Março de 2026.


Geovânio Melo da Silva

Vereador